



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3416, DE 27 DE JUNHO DE 2024

O SUBSTITUTO EVENTUAL DA DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e e os autos do processo 23117.025864/2017-89;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) seguintes supervisores(as) dos Programas de Residência Médica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia. São eles(as):

Programa de Residência Médica Alergia e Imunologia Pediátrica: Marina Fernandes Almeida Cheik;

Programa de Residência Médica Anestesiologia: Roberto Araújo Ruzi;

Programa de Residência Médica Cardiologia: Anderson Silveira Duque;

Programa de Residência Médica Cardiologia Pediátrica: Lourdes de Fátima Gonçalves Gomes;

Programa de Residência Médica Cirurgia Crânio Maxilo Facial: José Mauro de Oliveira Squarisi;

Programa de Residência Médica Cirurgia de Cabeça e Pescoço: Leonardo Branco Aidar;

Programa de Residência Médica Cirurgia do Aparelho Digestivo: João Bosco Chadú Júnior;

Programa de Residência Médica Cirurgia Geral: André Luiz de Oliveira;

Programa de Residência Médica Cirurgia Pediátrica: Bruna Pires Guerra de Andrade;

Programa de Residência Médica Cirurgia Plástica: Adriana Santa Cecília Borges;

Programa de Residência Médica Cirurgia Vascular: Lucas Ferreira Botelho;

Programa de Residência Médica Clínica Médica: Eduardo Crosara Gustin;

Programa de Residência Médica Clínica Médica R3: Eduardo Crosara Gustin;

Programa de Residência Médica Coloproctologia: Renato Hugues Atique Cláudio;

Programa de Residência Médica Dermatologia: Mabel Duarte Alves

Gomides;

Programa de Residência Médica Ecocardiografia: Themissa Helena Voss;

Programa de Residência Médica Endocrinologia e Metabologia: Sandra Regina Xavier Santos;

Programa de Residência Médica Endocrinologia Pediátrica: Débora Cristiane Gomes;

Programa de Residência Médica em Endoscopia Digestiva: Nestor Barbosa de Andrade;

Programa de Residência Médica Gastroenterologia: Guilherme Marques Andrade;

Programa de Residência Médica Gastroenterologia Pediátrica: Érica Rodrigues Mariano Almeida Rezende;

Programa de Residência Médica Geriatria: Saadallah Azor Fakhouri Filho;

Programa de Residência Médica Infectologia: Aécio Sebastião Borges;

Programa de Residência Médica Medicina de Família e Comunidade: Nicole Geovana Dias;

Programa de Residência Médica Medicina Intensiva: Ricardo Borges de Oliveira;

Programa de Residência Médica Medicina Intensiva Pediátrica: Tatiana Lelis de Faria Eliseu;

Programa de Residência Médica Nefrologia: Marcus Vinícius de Pádua Netto;

Programa de Residência Médica Nefrologia Pediátrica: Yara Aparecida Cunha Ferreira Zuza;

Programa de Residência Médica Neonatologia: Heloísio dos Reis;

Programa de Residência Médica Neurocirurgia: Paulo César Marinho Dias;

Programa de Residência Médica Neurologia: Paulo Antônio Guimarães Bettero;

Programa de Residência Médica Neurologia Pediátrica: Nívea de Macedo Oliveira Morales;

Programa de Residência Médica Obstetrícia e Ginecologia: Camila Toffoli Ribeiro;

Programa de Residência Médica Oftalmologia: Flávio Jaime da Rocha;

Programa de Residência Médica Oncologia Clínica: Rogério Agenor de Araújo;

Programa de Residência Médica Oncologia Pediátrica: Iêda Cristina Cunha Ferreira e Fonseca;

Programa de Residência Médica Ortopedia e Traumatologia: Cleber Jesus Pereira;

Programa de Residência Médica Ortopedia e Traumatologia R4: Cleber Jesus Pereira;

Programa de Residência Médica Otorrinolaringologia: Luna Karla Neves Melo;

Programa de Residência Médica Patologia: Bruno Caldeira Souza;

Programa de Residência Médica Pediatria: Marília Martins Prado Bonini;
Programa de Residência Médica Psiquiatria: Luiz Marcio Lima;
Programa de Residência Médica Radiologia e Diagnóstico por Imagem:
Andrea De Matino Luppi;
Programa de Residência Médica Radioterapia: Roseane Eloiza Máximo
Silva;
Programa de Residência Médica Reumatologia: Mariana Cecconi;
Programa de Residência Médica Urologia: Omar Pacheco Simão;

PRM:
Art. 2º Compete ao(à) supervisor(a) do Programa de Residência Médica -

- I - coordenar, organizar e supervisionar a implantação do Programa de Residência em conformidade com a legislação;
- II - manter atualizadas as fichas dos residentes e todas as normas e resoluções emanadas pelos respectivos Conselhos Nacionais;
- III - zelar pelo bom andamento das atividades práticas e didáticas;
- IV - aplicar a avaliação de cada residente, a partir dos critérios estabelecidos;
- V - participar das reuniões da Comissão de Residência Médica - COREME, sempre que convocado;
- VI - fazer cumprir todas as determinações provenientes dos respectivos Conselhos Nacionais e locais;
- VII - verificar junto aos preceptores o resultado da avaliação individual dos residentes sob sua responsabilidade ao final de cada estágio;
- VIII - elaborar escalas de plantão e férias no início de cada ano do Programa de Residência Médica - PRM;
- IX - elaborar, anualmente, o Programa de Residência Médica em sua especialidade;
- X - promover a integração dos residentes com a equipe de saúde, usuários (indivíduos, família e grupos) e demais serviços;
- XI - deliberar quanto a licenças e afastamentos solicitados por residentes, que só podem ser concedidos se de acordo com as normas da COREME;
- XII - avaliar e tomar providências cabíveis em relação a eventuais faltas cometidas por residentes ou preceptores, que comprometam o bom funcionamento dos Programas de Residência, resguardados os direitos e as atribuições dos coordenadores dos serviços do hospital;
- XIII - encaminhar a sua respectiva Comissão as faltas de maior gravidade;
- XIV - encaminhar ao(à) Coordenador(a) Geral da COREME:
 - a) frequência mensal dos(as) residentes;
 - b) os casos de cancelamento da Bolsa de Residência em tempo hábil;
 - c) a relação anual de residentes com as respectivas férias;

- d) a avaliação de aprendizado trimestral individual de cada residente de acordo com a área;
- e) as solicitações quanto as questões disciplinares;
- f) os pedidos de licença para afastamento dos residentes.

Art. 3º Esta Portaria revoga a PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1197, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024 e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Eletrônico.

GUSTAVO ANTONIO RAIMONDI
Substituto Eventual da Diretora da Faculdade de Medicina
Portaria de Pessoal UFU nº 3745/2021



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Antônio Raimondi, Diretor(a) substituto(a)**, em 27/06/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5497803** e o código CRC **FC00CAC3**.

Referência: Processo nº 23117.025864/2017-89

SEI nº 5497803